



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.264, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por Lei, com amparo no artigo 1º da Lei nº 3.441/01, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 148.226,80 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), destinados a cobrir despesas com os projetos conforme abaixo:

ÓRGÃO 1301 – SECRET.DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1310 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1311 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
15.81.486.2665 - PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/M.P.A.S.
3233 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 1301 – SECRET.DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1310 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1312 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
15.81.483.2257 - PROGRAMA CRIANÇA CARENTE EM CRECHE/M.P.A.S.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS R\$ 5.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 5.000,00
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 1301 – SECRET.DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1330 - DEPTO DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL
U.E. 1331 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
15.81.485.2274 - PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA/M.P.A.S.
3120 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.056,70
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS R\$ 7.056,70
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 7.056,70
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.056,70

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Ministério da Previdência e Assistência Social e Secretaria de Estado de Assistência Social, conforme autorizado pela Lei nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II.

Art.3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6,7,8, e 9 da Lei nº 3.370/00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 21 de dezembro de 2001.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

VALDIRENE DARDIN
Secretária de Finanças

-vide-verso-